



PREFEITURA DE  
**TIANGUÁ**

Gabinete do  
**Prefeito**

GOVERNAR PARA CUIDAR

**LEI Nº 928/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**


Denomina a Rua **MANOEL NOGUEIRA DA COSTA**, no Bairro Governador Ferraz no Município de Tianguá e dá outras providências, etc.

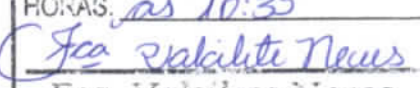
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua **MANOEL NOGUEIRA DA COSTA**, uma rua com início na Rua Francisco Ubaldo de Vasconcelos e findando na Avenida Projetada 3 (TIPO A), no Bairro Governador Ferraz no município de Tianguá.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 01 de outubro de 2015.

  
**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>081015</u>
DATA: <u>13 / 10 / 2015</u>
HORAS: <u>às 10:35</u>
 Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 928/15 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

*Denomina a Rua **MANOEL NOGUEIRA DA COSTA**, no bairro Governador Ferraz no município de Tianguá e dá outras providências, etc.*

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Fica denominada a Rua **MANOEL NOGUEIRA DA COSTA**, uma Rua com início na Rua Francisco Ubaldo de Vasconcelos e findando na Avenida Projetada 3 (TIPO A), no bairro Governador Ferraz no município de Tianguá.*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

*PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM  
30 DE SETEMBRO DE 2015.*

  
HAROLDO ARAGÃO CORREIA  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 77/15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 24/09/15

APROVADO NA SESSÃO DO  
DIA 28/09/15 COM  
15 VOTOS.

EMENTA: Denomina a RUA MANOEL NOGUEIRA DA COSTA no Bairro Governador Ferraz, no município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **MANOEL NOGUEIRA DA COSTA** (em homenagem a um dos fundadores da cidade de Tianguá), uma rua com início na Rua Francisco Ubaldo de Vasconcelos e findando na Avenida projetada 03(TIPO A), no Bairro Governador Ferraz e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 10 de Setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>060915</u>
DATA: <u>11/09/2015</u>
HORAS: <u>ca. 11:21</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
<b>Fca. Valcilete Neves</b> ASSISTENTE DE PROCOLO

  
**Mariano Brekenfeld Diniz**  
Vereador Vice-Presidente



## Biografia

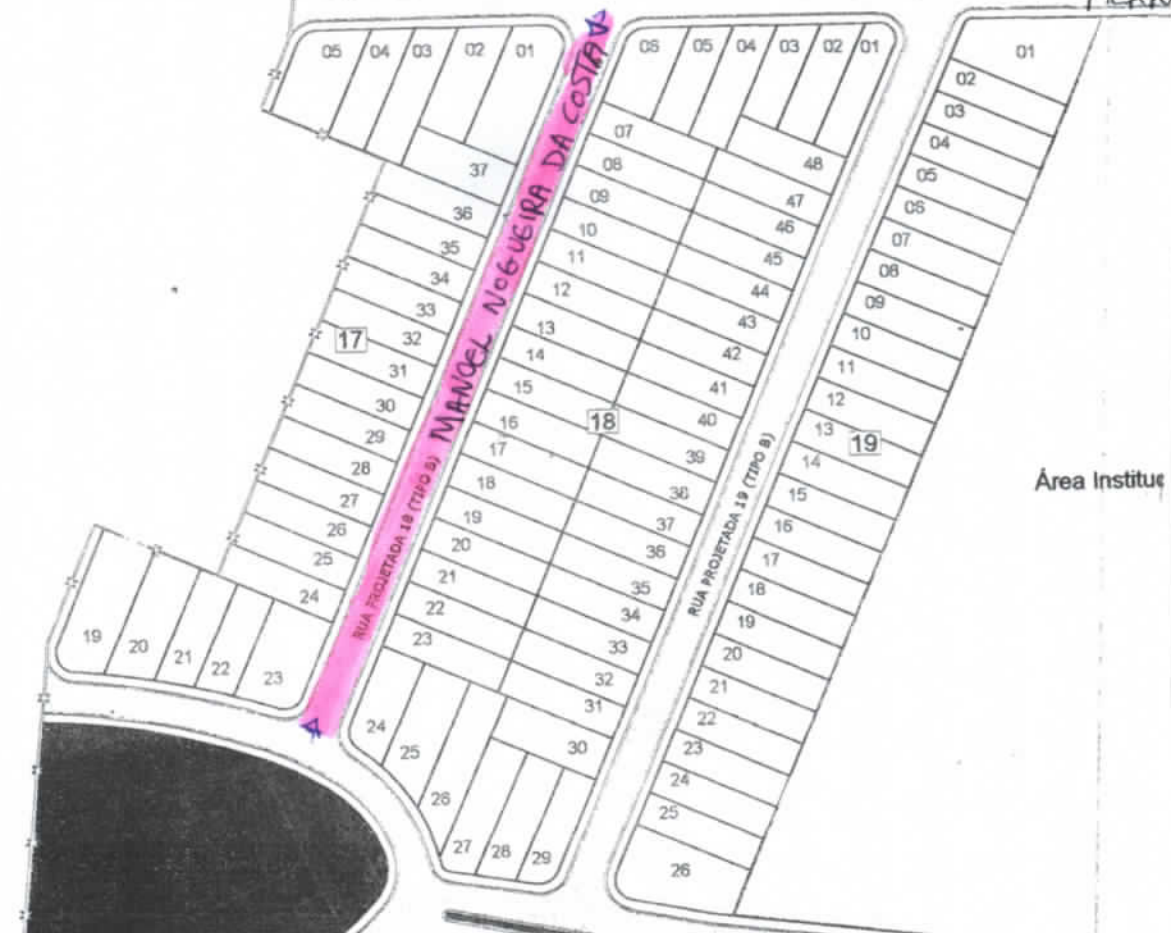
Manoel Nogueira da Costa foi um dos primeiros moradores da Vila do Barroão, juntamente com sua primeira esposa, dona Florência da Ressurreição Viana. Veio morar no Barroão após adquirir o quinhão hereditário de Joaquim Batista Leal (herdeiro de João Batista Leal), e foi a primeira pessoa a doar terras do Patrimônio de Santana, em 1860.

Em 1873 foi eleito vereador para representar o povoado do Barroão junto a Câmara de Viçosa. São descendentes de Manoel Nogueira da Costa Lamartine Nogueira (deputado provincial-Ce) Alfredo Lamartine (advogado no Pará), Walter Nogueira (desembargador, TJ-CE), Ignácio Nogueira Magalhães (1º vigário de Ubajara-CE), Alcântara Portela (prefeito de Tianguá), Aliatar Portela (prefeito de Tianguá), Wanderley Portela (vice-prefeito de Tianguá), José Nogueira de Aguiar (prefeito de Esperantina-PI) Albery Nogueira (secretário de cultura, Tianguá), Everardo Vasconcelos (secretário de educação de Tianguá), Vânia Nogueira (secretária de cultura de Tianguá), Carlos Beviláqua (vereador de Tianguá), Reginaldo Beviláqua (secretário de Esportes, Tianguá-CE), Benedito Portela (tabelião de Frecheirinha), Valdo Nogueira (tabelião de Viçosa do Ceará), José Newton Frota (vice-prefeito de Tianguá), José Nilton Vasconcelos Lima (vereador) Nilene Portela (juíza de paz de Tianguá) dentre outros.

35 34 33 32 31 30 29 28 27 26 25 24 23 22 21 20 19 18 17 16 15 14 13 12 11

AVENIDA PROJETADA 01 (T)

PLAN



Área Institue



47 46 45 44 43 42 41 40 39 38 37 36 35 34 33 32 31 30 29 28 27



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 77/2015 de 10 de setembro de 2015 – Denomina a Rua MANOEL NOGUEIRA DA COSTA no bairro Governador Ferraz no município de Tianguá e dá outras providências. (Autoria do Vereador Mariano)

### RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

*Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.*

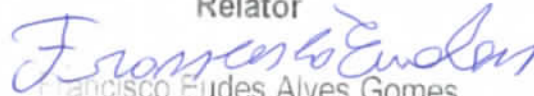
### VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O PROJETO DE LEI Nº77/2015 de 10 de setembro de 2015 ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 28 DE SETEMBRO DE 2015.

  
José Claudonelder Cardoso de Vasconcelos  
Presidente

  
Fernando Alves de Menezes  
Relator

  
Francisco Eudes Alves Gomes  
Membro